

CRENCIAMENTO
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X)SIM ()NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Credenciamento2020

Data:03/08/2020

Crítérios: Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2 013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017

I - DADOS

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI **CNPJ:** 03.795.072/0001-60
Endereço: AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - TORRE C **CEP:** 91.060-900
Bairro: JARDIM LINDOIA **Cidade:** PORTO ALEGRE **Estado:** RS

Contato (s)

Nome: KELI SCHUMANN

Telefone: (51) 3358-9703

E-mail: relacionamento_investimento@sicredi.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** FORTE

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 17/01/2021;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 04/07/2020;

o Estadual: Vencimento: 06/09/2020;

o Federal: Vencimento: 17/01/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

CNPJ: 01.346.284/0001-35

informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	84,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
CNPJ: 01.346.284/0001-35

ANEXO I

FD	CNPJ	FUNDO
1	06.051.151/0001-55	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES
2	07.277.931/0001-80	SICREDI TAXA SELIC FICRENDA FIXA LP
3	13.081.159/0001-20	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X)SIM ()NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Credenciamento2020

Data:03/08/2020

Crítérios: Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 82 do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SULQUADRA 04, 34 - BLOCO A **CEP:** 70.092-900
Bairro: ASA SUL **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: ERIKA ZAMBERLAN DA SILVA **Telefone:** (11) 3555-6350
E-mail: erika.z.silva@caixa.gov.br

Nome: CIRO AUGUSTO MIGUEL **Telefone:** (11) 3555-6350
E-mail: ciro.miguel@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** AAA

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 07/09/2020;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 23/09/2020;

o Estadual: Vencimento: não fornecido;

o Federal: Vencimento: 07/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

CNPJ: 01.346.284/0001-35

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo no Anexo I

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
CNPJ: 01.346.284/0001-35

²Justificativa: Semjustificativa.

ANEXO I

FD	CNPJ	FUNDO
1	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
2	15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES
3	03.737.188/0001-43	CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP
4	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Credenciamento 2020

Data: 03/08/2020

Critérios: O administrador/gestor cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

I - DADOS

Razão Social: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR CEP: 20.010-010

Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: LUIZ AYRES DE SOUZA FONSECA **Telefone:** (21) 3808-7542

E-mail: luizmarinho@bb.com.br

Nome: MARCOS HOFFERT AMARAL **Telefone:** (21) 3808-7549

E-mail: amaral@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ1

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em

15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 03/10/2020;

Atestado de Regularidade Fiscal:

oMunicipal: Vencimento: - ;

oEstadual: Vencimento: - ;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
CNPJ: 01.346.284/0001-35

o Federal: Vencimento: 03/10/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	90,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

CNPJ: 01.346.284/0001-35

disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

ANEXO I

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	18.270.783/0001-99	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES
3	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
5	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Credenciamento 2020

Data: 03/08/2020

Crítérios: O administrador/gestor cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

I - DADOS

Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Endereço: AV. ASSIS BRASIL, 3.940 - 12º

CEP: 91.060-900

Bairro: JARDIM LINDOIA

Cidade: PORTO ALEGRE

Estado: RS

Contato (s)

Nome: KELI SCHUMANN

Telefone: (51) 3358-9703

E-mail: relacionamento_investimento@sicredi.com.br

Rating de Gestão de Qualidade

Emissor:

Classificação:

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 17/01/2021;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 04/07/2020;

o Estadual: Vencimento: 06/09/2020;

o Federal: Vencimento: 17/01/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

CNPJ: 01.346.284/0001-35

Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	82,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
CNPJ: 01.346.284/0001-35

ANEXO I

FD	CNPJ	FUNDO
1	06.051.151/0001-55	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FIAÇÕES
2	07.277.931/0001-80	SICREDI TAXA SELIC FICRENDA FIXA LP
3	11.087.118/0001-15	SICREDI INSTITUCIONAL FICRENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

Tipo de Ato Normativo/Edital: Credenciamento 2020

Data: 03/08/2020

Crítérios: O administrador/gestor cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. **CNPJ:** 60.746.948/0001-12
Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - **CEP:** 06.029-900
Bairro: VILA YARA **Cidade:** OSASCO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: VILSON **Telefone:** (67) 3289-1714
E-mail: 3408.vilson@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: STANDARD POORS (GESTÃO) **Classificação:** AMP-2

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 04/10/2020;

Atestado de Regularidade Fiscal:

oMunicipal: Vencimento: - ;

oEstadual: Vencimento: - ;

oFederal: Vencimento: 04/10/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	90,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo no Anexo I

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
CNPJ: 01.346.284/0001-35

²Justificativa: Sem justificativa.

ANEXO I

FD	CNPJ	FUNDO
1	28.515.874/0001-09	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA
2	06.988.623/0001-09	BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.